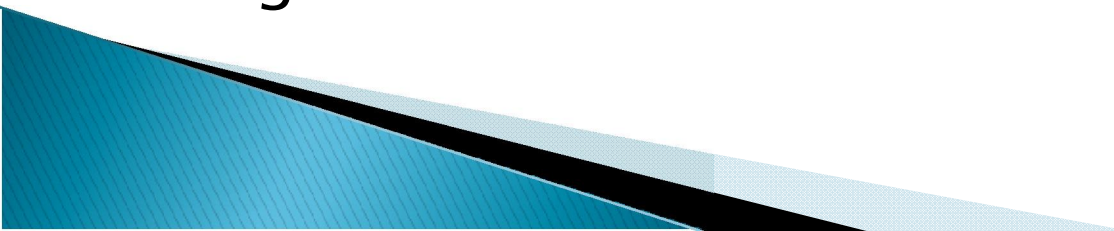


AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE COLETA SELETIVA
Piracicaba 17/05/2016

GVS XX – PIRACICABA
Luiz Alberto Buschinelli Carneiro

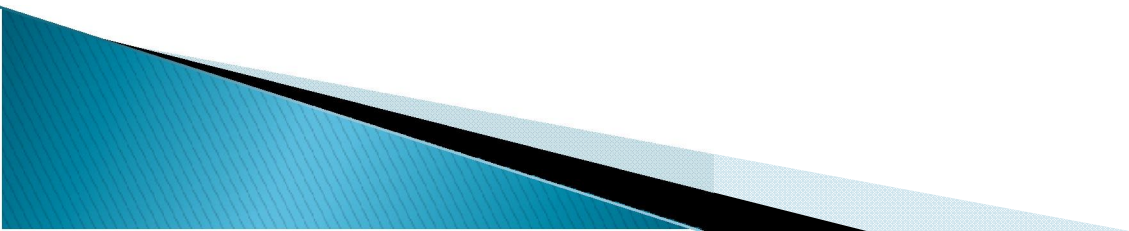
SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEVISA

- ▶ O Código Sanitário do Estado de São Paulo ([Lei 10.083/98](#)) estabelece de maneira abrangente as atribuições da Vigilância no tocante aos resíduos sólidos.
- ▶ Os resíduos sólidos estão contemplados também na [Portaria CVS 01/2007](#), que regulamenta a organização, as informações e os procedimentos administrativos do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária. A portaria sujeita a cadastro na Vigilância as empresas envolvidas na coleta, tratamento e disposição de resíduos, além daquelas atividades voltadas a reciclagem ou recuperação de determinados tipos de resíduos, permitindo com isto conhecer e fiscalizar com maior agilidade e eficiência tais tipos de estabelecimentos.

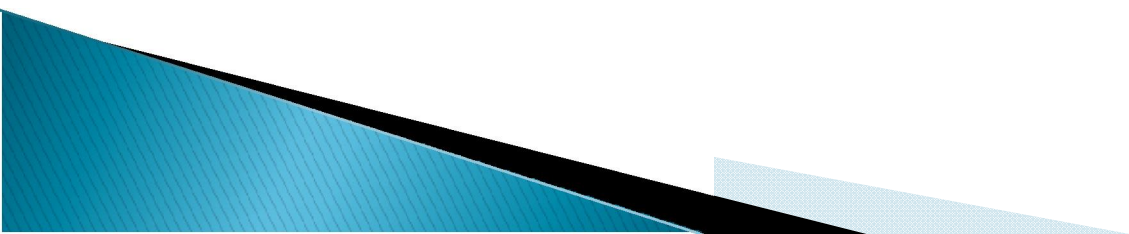
- ▶ Entre as ações, destacam-se as direcionadas aos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS). Eles são os gerados por serviços relacionados ao atendimento à saúde humana ou animal, tais como hospitais, clínicas médicas e odontológicas, laboratórios de análises clínicas, farmácias, drogarias, dentre muitos outros, que encerram diferentes riscos à saúde em razão de suas características microbiológicas químicas.
 - ▶ Por sua capacidade de gerar impactos ao meio ambiente e riscos à saúde humana, o gerenciamento de RSS é entendido como assunto afeto aos órgãos de controle ambiental e Vigilância Sanitária.
- 

- ▶ A nível nacional, iniciativas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa e do Conselho Nacional de Meio Ambiente – Conama resultaram na publicação da RDC nº 306/2004 da Resolução nº 358/2005 que disciplina o assunto de maneira integrada.
- ▶ No Estado de São Paulo o gerenciamento de RSS foi objeto de abordagem intersecretarial em 1998, quando publicada a Resolução Conjunta SS/SMA/SJDC/98. Esta Resolução merece agora ser revisada para contemplar os novos entendimentos que se tem do tema, constantes não só das resoluções da Anvisa e do Conama, mas também da Política Estadual de Resíduos Sólidos.

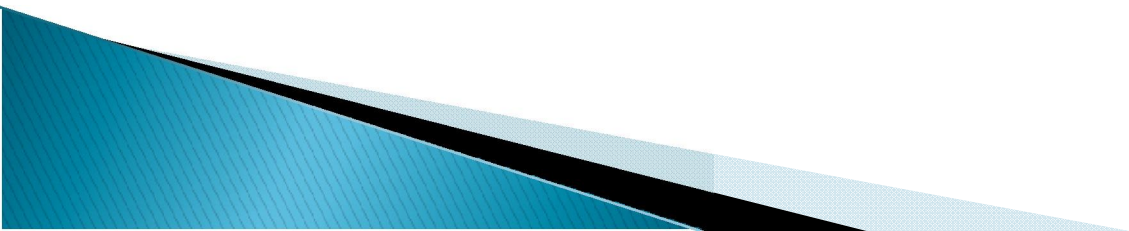
- ▶ **O CONTEXTO GERAL DOS RISCOS ASSOCIADOS AOS RESÍDUOS SÓLIDOS**
- ▶ A Vigilância Sanitária de resíduos sólidos enfrenta, hoje, dois grandes desafios. Por um lado, precisamos lidar com o crescimento, em volume e complexidade, das novas demandas que a evolução tecnológica cria a cada dia e, ao mesmo tempo, dar conta de problemas relativamente bem conhecidos, mas que persistem há décadas sem solução.



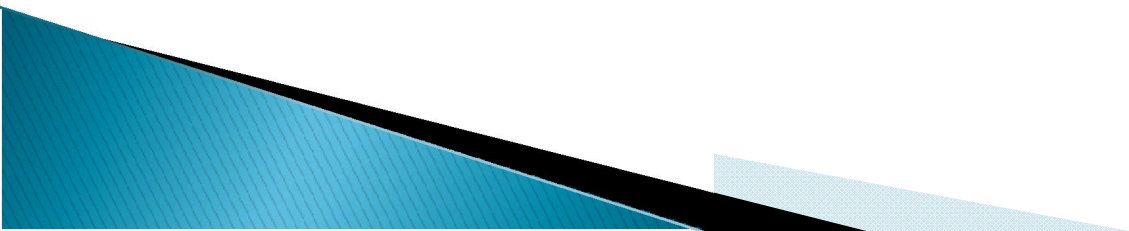
- ▶ A quantidade de lixões, mantidos por entidades públicas e privadas, as inúmeras áreas comprometidas por despejos clandestinos de resíduos domiciliares ou industriais, a situação de degradação das várzeas, córregos, áreas de mananciais e bairros inteiros abandonados pela população ou mal atendidos pelos serviços de coleta e limpeza pública demonstram que mesmo os procedimentos mais básicos como manter o lixo no lixo, ou operar um aterro sanitário, podem ser seriamente prejudicados pela falta de cuidado ou compromisso com o problema.



- ▶ Hoje, as relações entre resíduos e saúde não se esgotam nos efeitos diretos da poluição, na atração e disseminação de vetores de doenças ou no risco de acidentes. Ficam cada vez mais evidentes os aspectos sociais, culturais e econômicos como determinantes do grau de exposição e de diferenciação de grupos específicos, conforme suas condições de moradia, trabalho, estudo, acesso a serviços de saúde e saneamento.



- ▶ Não há mais como ignorar que a questão dos resíduos está intimamente ligada aos grandes problemas ambientais da atualidade, manifestos através do crescente esgotamento dos recursos naturais e da degradação ambiental. Nesse contexto, verifica-se a urgência na redefinição de prioridades na busca de um modelo de desenvolvimento que considere não apenas a redução da geração de resíduos, comuns e perigosos, mas a busca de alternativas de produção e consumo sustentáveis.





OBRIGADO

Luiz Alberto Buschinelli Carneiro

Diretor Técnico de Saúde II

GVS XX de Piracicaba – gvspiracicaba@saude.sp.gov.br